

Análise alternativa da transparência nos relatórios de Sustentabilidade: uma revisão crítica da Literatura

Juliana Costa Ribeiro Prates

<https://orcid.org/0000-0003-1289-3937>

Bruna Camargos Avelino

<https://orcid.org/0000-0001-8958-8725>

Resumo

O conceito de transparência é utilizado de forma ampla na literatura contábil. Porém, seu uso de forma generalista tem causado confusão e opacidade das informações quando vinculado aos relatórios de sustentabilidade. Dada a complexidade de mensuração de informações de sustentabilidade, o uso desse constructo pode não ser o mais adequado. É possível que os pesquisadores utilizem o conceito de transparência de forma alinhada ao seu uso na contabilidade financeira, independentemente de suas particularidades. Assim, propomos analisar criticamente se os acadêmicos têm um entendimento compartilhado do conceito de transparência, no âmbito das divulgações de relatórios de sustentabilidade, e as implicações do uso desse constructo para a contabilidade. Realizamos uma revisão da literatura publicada considerando o período de 2018 a 2022. O principal resultado revela que as publicações revisadas apresentaram diferentes entendimentos acerca da transparência dos relatórios de sustentabilidade. Tendo em vista a complexidade que envolve as informações de sustentabilidade, outros conceitos alternativos poderiam melhor contribuir para o entendimento desses relatórios. Buscamos apresentar reflexões e estimular essa discussão, uma vez que as expectativas podem ser equivocadas em relação ao alcance da transparência. As contribuições promovem pontos de reflexão para a comunidade acadêmica, as organizações relatoras e reguladores.

Palavras-chave: Transparência; Relatório de sustentabilidade; *Disclosure* socioambiental; Padronização de relatórios de sustentabilidade; Revisão crítica da literatura.

Editado em Português e Inglês. Versão original em Português.

Rodada 1: Recebido em 4/3/2024. Aceito em 5/3/2024 por Gerlando Augusto Sampaio Franco de Lima, Doutor (Editor). Publicado em 27/3/2024. Organização responsável pelo periódico: Abracicon.

1. Introdução

Os Relatórios de Sustentabilidade (RS) são um mecanismo de diálogo e comunicação que as empresas utilizam para fornecer informações sobre questões de sustentabilidade a todos aqueles com quem essas organizações se relacionam (Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). Embora não abordem todas as interações corporativas, dada sua complexidade inerente, espera-se que esses relatórios contribuam para aumentar a transparência, revelando ações, interações e estratégias corporativas relativas a impactos sociais, ambientais e econômicos (Gray & Bebbington, 2001; Owen, Gray, & Adams, 2014).

Um número crescente de empresas tem publicado voluntariamente RS nas últimas décadas (Larrinaga *et al.*, 2020; Larrinaga & Bebbington, 2021). Esse aumento decorre de diferentes propostas e avaliações feitas pelos *stakeholders*, que exercem pressão para maior transparência corporativa e ocorre de tal forma que a divulgação se torna uma norma para um grupo específico de organizações (Larrinaga & Senn, 2021). Além disso, pesquisadores documentaram que essa divulgação se tornou uma prática empresarial institucionalizada entre as grandes empresas (Higgins & Larrinaga, 2014; Cho *et al.*, 2015; Larrinaga *et al.*, 2020).

Há muitas maneiras de divulgar informações sociais e ambientais corporativas, uma vez que não há uma forma padronizada de relatar esses dados (Laine, Tregidga, & Unerman, 2021; Larrinaga & Senn, 2021). Em países em que essa prática de comunicação é voluntária, as entidades podem escolher a forma de relatar a depender de seus interesses e públicos-alvo. Além disso, podem definir as informações a serem divulgadas, e em que extensão, de acordo com seus próprios critérios e julgamento (Machado *et al.*, 2021).

O modelo de divulgação desenvolvido pelo *Global Reporting Initiative* (GRI) é o mais utilizado e exerceu influência sobre os demais, como o RI (Relato Integrado), por exemplo (Larrinaga & Bebbington, 2021). O GRI sugere temas-chave para o conteúdo dos relatórios: materialidade (análise da importância de um tópico a ser divulgado), inclusão de *stakeholders*, contexto, completude, qualidade dos relatórios como equilíbrio, comparabilidade, precisão, atualidade, confiabilidade e clareza (GRI, 2015; Calabrese *et al.*, 2019; Melquiades Soares, 2022). Contudo, tal iniciativa não consegue abarcar todas as interações corporativas, como aquelas financeiramente não mensuráveis e complexas: biodiversidade, direitos humanos e impactos para futuras gerações e, conseqüentemente, não passíveis de auditoria ou asseguramento (Boiral & Heras-Saizarbitoria, 2020).

Por ser um relatório voluntário e com certo grau de subjetividade na análise da materialidade das informações a serem divulgadas, a credibilidade e a transparência dos RS são comumente questionadas (Puroila, & Mäkelä, 2019; Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). A prerrogativa é que eles podem apresentar discursos que, por meio de uma estrutura otimista, podem ser usados para o gerenciamento de impressões (Greenwashing) e distração da atenção pública de práticas irresponsáveis e insustentáveis (Neu *et al.*, 1998; Owen, Gray, & Adams, 2014; Macellari *et al.*, 2020; Boiral & Heras-Saizarbitoria, 2020; Machado, Dias & Fonseca, 2021; Crous *et al.*, 2021).

Apesar das sugestões do GRI para que o conteúdo acerca da sustentabilidade seja divulgado nos relatórios corporativos, as informações a serem divulgadas também dependem de aspectos intrínsecos à realidade vivida por cada organização, individualmente ou localmente (Chung & Cho, 2018; Ionaşcu *et al.*, 2020) e que implicam impactos e visibilidade distintas. Alguns desses aspectos podem ser, por exemplo, o tamanho da empresa (Ionaşcu *et al.*, 2020; Melquiades Soares, 2022), o setor de operação (Crous *et al.*, 2021; Machado *et al.*, 2021), conflitos sociais e ambientais (Sarmiento & Larrinaga, 2021), regulamentação, custos envolvidos e outros fatores relacionados aos interesses dos usuários das informações. Assim, devido à heterogeneidade envolvida, a transparência nos RS é difícil de ser alcançada coletivamente (Laine, Tregidga, & Unerman, 2021; Quattrone, 2022).

Embora tenha havido progresso significativo no desenvolvimento de padrões de divulgações de sustentabilidade que contribuiriam para a conscientização social, a responsabilização corporativa e a tomada de decisões, ainda não está claro como seria possível obter transparência nos relatórios de sustentabilidade, tendo em vista a complexidade inerente a esses relatórios e as diferentes demandas e expectativas envolvidas (Boiral & Heras-Saizarbitoria, 2020).

O conceito de transparência, na física, pode ser originalmente vinculado a uma propriedade ótica da matéria. Um material é considerado transparente quando a luz natural passa por ele; assim, pode-se ver através desse corpo. Uma analogia pode ser feita sobre as divulgações socioambientais corporativas: os relatórios podem apresentar algum nível de transparência se permitirem ver a organização além do discurso presente neles, ou seja, não apenas pelo que dizem, mas pelo que fazem na prática e no seu relacionamento com os *stakeholders* (Ionaşcu *et al.*, 2020; Tang & Higgins, 2022).

A transparência, no âmbito das divulgações de sustentabilidade, implica que, à medida que as relações, as interações e as demandas externas são amplamente assumidas, incorporadas e acomodadas dentro do contexto organizacional, a membrana flexível que delimita o corpo organizacional e seu ambiente externo se expande, se tornando cada vez mais fina e, assim, mais transparente (Llewellyn, 1994; Gray, 1992; Gray *et al.*, 1995). Desse modo, cabe à Contabilidade administrar os limites do que é ou não parte da constelação de uma entidade (Burchell *et al.*, 1985; Gray *et al.*, 1995).

O processo de aumento do nível de transparência pode não ser um caminho único e linear para todas as organizações em diferentes contextos nacionais e de mercado e, portanto, há um paradoxo emergente em relação à padronização dos relatórios e à divulgação da sustentabilidade. Por um lado, a autonomia corporativa na escolha dos tópicos a serem divulgados e a limitada auditoria dessas divulgações sociais e ambientais podem motivar as empresas a gerenciarem sua imagem e reputação usando esses relatórios como estratégias de comunicação com seus públicos mais relevantes (Neu *et al.*, 1998) por meio de linguagem parcimoniosa (Boiral & Heras-Saizarbitoria, 2020; Crous *et al.*, 2021). Porém, esse potencial de deturpação cria um escrutínio público e reduz a confiança dos *stakeholders* na divulgação voluntária, além de aumentar os custos, uma vez que a empresa poderia gerenciar as informações divulgadas sem necessariamente alterar seu *modus operandi*, ou simplesmente deixar aspectos relevantes invisíveis para usuários menos atentos (Neu *et al.*, 1998; Chung & Cho, 2018; Quattrone, 2022).

Por outro lado, uma divulgação padronizada internacionalmente pode ignorar importantes aspectos locais/contextuais das atividades e da interação das empresas com seus *stakeholders*. Tais aspectos, que muitas vezes não são mensuráveis, devem ser evidenciados no RS para garantir a transparência das ações e deficiências da gestão corporativa sustentável (Larrinaga & Bebbington, 2021). A ausência de tais informações também afeta negativamente a transparência dos RS.

Nesse sentido, se uma estrutura padrão estiver disponível de forma mandatória e aspectos contextuais específicos relevantes não forem incorporados a ela, porque não se encaixam na realidade de outros países ou empresas, os RS também não serão transparentes, pois não apresentarão ou não se aproximarão da realidade das empresas (Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). Consequentemente, as decisões tomadas pelos usuários das informações, com base em informações incompletas e enganosas, poderão afetar o bem-estar social, uma vez que forjar responsabilidade corporativa da gestão de recursos naturais e impactos sociais pode afetar não apenas o desempenho organizacional, mas também toda a sociedade e a economia.

Apesar dos obstáculos inerentes às divulgações de sustentabilidade, diversas iniciativas de padronização internacional vêm sendo discutidas e implementadas para aumentar a transparência dos RS. O *International Financial Reporting Standards* (IFRS) em âmbito global e o *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD) para a União Europeia são exemplos desse movimento emergente. A premissa do IFRS é que a padronização pode proporcionar comparabilidade ao longo do tempo e entre empresas; atender às demandas dos *stakeholders* mais importantes, além de mitigar a prática de camuflar, adulterar ou omitir informações sobre os reais impactos das atividades corporativas (*greenwashing* e *bluwashing*). Entretanto, a demanda e os interesses dos usuários de informações contábeis são heterogêneos e não podem ser baseados em uma suposta homogeneidade entre países desenvolvidos e em desenvolvimento (Neu *et al.*, 1998; Laine, Tregidga, & Unerman, 2021).

As características heterogêneas e complexas dos RS motivam essa discussão, em que se pretende abordar de forma crítica a seguinte questão: **Até que ponto os acadêmicos que investigam a transparência dos relatórios de sustentabilidade compartilham uma visão comum da definição, da função e das implicações desse constructo na padronização internacional dos relatórios de sustentabilidade?** Para responder a essa pergunta, é essencial identificar os conceitos atribuídos como sinônimos de transparência corporativa e quem são os *stakeholders* que a influenciam, assim como seus atributos: poder, legitimidade e urgência. (Michell *et al.*, 1997). O objetivo deste estudo é analisar criticamente se a pesquisa acadêmica possui um entendimento compartilhado do conceito de transparência e as implicações do uso desse constructo nos relatórios de sustentabilidade. A expectativa é que os acadêmicos utilizem esse conceito da mesma maneira como é utilizado na contabilidade financeira para informações mensuráveis.

Por meio de uma análise alternativa à narrativa otimista e usual da transparência em relatórios de sustentabilidade, reforça-se a indagação sobre o uso abrangente de conceitos advindos da contabilidade financeira para uso em divulgações de sustentabilidade. Os achados permitiram inferir que a maior parte dos trabalhos revisados não considerou a distinção existente entre as características das informações de sustentabilidade e as financeiras. Esse fato pode impulsionar a demanda para uma padronização com o objetivo de promover comparabilidade. Dessa maneira, a heterogeneidade e a complexidade de mensuração são pontos de atenção relevantes para o alcance mais amplo da transparência e para a incomparabilidade dos RS (Quattrone, 2022). Os resultados fornecem contribuições relevantes para a literatura científica, analisando conceitos, fatores contextuais sobre a transparência e aspectos de legitimidade relativa.

2. Revisão da Literatura

A revisão da literatura sobre transparência nos relatórios de sustentabilidade concentra-se em alguns pontos centrais da discussão proposta: i) discutir a heterogeneidade e a influência dos grupos de *stakeholders* dos RS. Essa identificação visa minimizar a chance de ignorar grupos ou indivíduos que caracterizam as pressões que podem dar a noção de completude ou transparência das divulgações de sustentabilidade; ii) discutir a complexidade das informações de sustentabilidade e como isso afeta a divulgação dos RS; iii) identificar a constelação contábil dos RS: grupos que possuem influência direta no conteúdo dos RS; e iv) fomentar a discussão sobre os efeitos, no âmbito da contabilidade, que as iniciativas de padronização internacional dos RS podem ter sobre o nível de transparência dessas divulgações.

2.1 Stakeholders e a Heterogeneidade Inerente aos Relatórios de Sustentabilidade

Como instrumento corporativo de comunicação com seus *stakeholders*, o RS é também uma ferramenta para prestar contas a eles (Nijhof *et al.*, 2019; Calabrese *et al.*, 2019). No entanto, os grupos de *stakeholders*, suas demandas e interesses podem ser diferentes e, conseqüentemente, as entidades lidam com diversos conflitos para a divulgação dos RS (Adel *et al.*, 2019). Dentro e fora das organizações, existem indivíduos e grupos com diferentes percepções, valores e conhecimentos provenientes de diferentes contextos. Isso implica a não uniformidade ou homogeneidade, tanto dos *stakeholders* como das informações de que necessitam (Michell *et al.*, 1997; Neu *et al.*, 1998; Laine, Tregidga, & Unerman, 2021).

Para obterem as informações que lhes interessam, os *stakeholders* podem influenciar a divulgação de relatórios de sustentabilidade, uma vez que eles podem ser rapidamente afetados pelas atividades e decisões corporativas. Porém, o nível de influência de cada grupo de *stakeholders* é diferente e depende de três atributos principais: i) o poder que eles têm de influenciar as empresas; ii) a natureza legítima de seu relacionamento com as empresas (contratual, por exemplo); e iii) a urgência das demandas desses *stakeholders* (Freeman, 1984; Mitchell *et al.*, 1997). Essa tipologia de atributos contribui para a compreensão de quem são os *stakeholders* aos quais os gestores tendem a dar maior atenção ou prioridade.

Em relação ao primeiro atributo, o poder, parte-se do conceito weberiano segundo o qual um indivíduo (ou grupo) pode realizar sua própria vontade, apesar de qualquer resistência que possa existir. Em outras palavras, o conceito pode ser reescrito como a capacidade daqueles que têm o poder de trazer à tona os resultados que desejam mostrar (Salancik & Pfeffer, 1974; Michell *et al.*, 1997). Dentro desse atributo pode-se, por exemplo, incluir a demanda dos investidores como *stakeholders* prioritários, a quem as padronizações de divulgações podem mais interessar (IFRS, 2021). Os investidores se preocupam com o desempenho corporativo, financeiro e de mercado, e podem exigir mudanças na gestão para facilitar o acesso e a comparabilidade das informações.

Na prática, a existência de canais virtuais de acesso às informações para fortalecer o relacionamento da empresa com investidores ou potenciais investidores indica a importância desse grupo de *stakeholders* (fornecedores de capital) para a entidade (Tang & Higgins, 2022). O poder pode ser ainda fortalecido por condições que se manifestam nos outros dois atributos da relação: legitimidade e urgência. Em outras palavras, o poder por si só não garante a preponderância de uma parte interessada sobre as outras. Entretanto, o poder ganha autoridade por meio da legitimidade da demanda, e é exercido por meio da urgência dessas demandas (Freeman, 1984; Mitchell *et al.*, 1997).

O segundo atributo é a legitimidade do relacionamento entre organização e *stakeholder*. Um grupo pode ter uma demanda legítima (legal, contratual) sobre a empresa, mas a menos que tenha o poder de impor sua vontade sobre o relacionamento ou demonstrar a urgência de sua demanda, ele não receberá a devida atenção dos gestores da empresa. Alguns exemplos podem ser as comunidades locais que são diretamente afetadas pelas atividades corporativas, mas não têm a capacidade de influenciar diretamente as decisões e operações corporativas. Pequenos fornecedores ou prestadores de serviços que têm contratos com a organização, mas que não possuem capacidade de influenciar a empresa e alguns grupos de interesse público que defendem uma causa que se relaciona com a organização, mas sem capacidade prática de influenciar suas decisões (Freeman, 1984; Mitchell *et al.*, 1997; Laine, Tregidga, & Unerman, 2021).

O terceiro atributo é a urgência. Ela representa o grau em que os *stakeholders* exigem atenção imediata. Nesse atributo, a percepção do interessado sobre a empresa é relevante, ou seja, a forma como o interessado vê sua demanda sobre a empresa ou seu relacionamento como algo crítico ou altamente importante. A propriedade (proprietários e acionistas), o valor sentimental (familiar), a expectativa (funcionários e colaboradores) e a exposição (risco envolvido) são características que reforçam o atributo emergente do relacionamento. No entanto, a urgência por si só é insuficiente para garantir a proeminência de um grupo de *stakeholders*. Quando combinada com pelo menos um dos outros atributos, o relacionamento é fortalecido e pode receber maior atenção dos gestores (Mitchell *et al.*, 1997).

Os *stakeholders*, portanto, podem contemplar diversos indivíduos, grupos e organizações que podem variar de acordo com o contexto e ao longo do tempo (Gray, 1992; Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). Os *stakeholders* podem ser fornecedores de capital (investidores e credores), representantes legais, reguladores, governos, clientes, fornecedores, comunidades nas quais a empresa opera, funcionários, consumidores, Organizações não Governamentais (ONGs), grupos ativistas, comunidades acadêmicas, a sociedade, meio ambiente e gerações futuras (Gray, 1992; Calabrese *et al.*, 2019; Sarmiento & Larrinaga, 2021; Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). No caso das gerações futuras, elas serão impactadas tendo em mente que as ações corporativas, principalmente de setores mais sensíveis, impactam a sustentabilidade do planeta em termos de potencial de poluição, rompimento de barragens, por exemplo) (Neu *et al.*, 1998).

De forma geral, a presença dos atributos anteriormente elencados – poder, legitimidade do relacionamento entre organização e *stakeholder* e urgência – revelam que o conceito de *stakeholders* é amplo, incluindo diversos grupos que impactam ou são impactados pelas organizações de maneiras diferentes (Freeman, 1984; Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). Aqueles que possuem maior poder de influenciá-la, dada a legitimidade e urgência de suas demandas, serão prioritariamente atendidos. Cada atributo possui características dinâmicas que podem variar nas relações entre os participantes-gerentes ou dentro de um único relacionamento ao longo do tempo. Além disso, os três atributos são o resultado de uma construção social perceptiva e podem ser percebidos corretamente ou falsamente pelos participantes, gerentes e outros no ambiente da empresa (Mitchell *et al.*, 1997).

Na Figura 1, evidencia-se a classificação de diversos grupos de *stakeholders* conjuntamente com a combinação dos atributos de poder, legitimidade e urgência.

| Grupo | Tipologia | Stakeholders | Atributos | Características |
|-------|-----------------------------|---|---|--|
| 1 | Dominantes | Investidores Funcionários Top executivos Gestores Clientes principais Sindicatos Credores | <i>Stakeholders</i> com alto nível de poder, legitimidade e urgência | <i>Stakeholders</i> que têm alta influência na organização, legitimidade para suas demandas e necessidades urgentes. Esses <i>stakeholders</i> são geralmente os mais importantes para a organização e requerem uma atenção imediata. |
| 2 | | Governo Normatizadores Reguladores ONGs Consumidores | <i>Stakeholders</i> com altos níveis de poder e legitimidade, mas com baixo nível de urgência | <i>Stakeholders</i> que têm um alto poder de influência sobre a organização e possuem uma relação legítima com a empresa, mas suas demandas não requerem atenção imediata. |
| 3 | | Concorrentes Fornecedores Meio ambiente | <i>Stakeholders</i> com alto nível de poder, baixos níveis de legitimidade e urgência. | <i>Stakeholders</i> que têm alta influência na organização, mas não têm uma base legítima para suas demandas ou necessidades urgentes. |
| 4 | Dependentes | Comunidades locais Povos nativos Pequenos fornecedores Prestadores de serviços Ativistas Sociedade | <i>Stakeholders</i> com baixo nível de poder, alta legitimidade e baixa urgência | <i>Stakeholders</i> que têm baixa influência na organização, mas têm uma base legítima para suas demandas. Esses <i>stakeholders</i> geralmente têm interesses legítimos na organização, mas não são capazes de exercer uma grande influência. |
| 5 | Críticos (contra-contas) | Mídia ONGs Ativistas organizados Comunidade Científica | <i>Stakeholders</i> com alto nível de poder, baixo nível de legitimidade e alto nível de urgência | <i>Stakeholders</i> que têm um alto poder de influência sobre a organização, mas não possuem uma relação legítima com a empresa e suas demandas requerem atenção imediata |

Fonte: adaptado de Freeman, 1984; Michell et al., 1997; Neu et al., 1998; Laine, Tregidga, & Unerman, 2021).

Figura 1. Tipologia da combinação de atributos dos stakeholders

De acordo com os atributos que possuem, pode-se assumir que alguns grupos também possuem maior capacidade de influenciar as decisões corporativas de divulgação de informações de sustentabilidade. A demanda de determinados grupos por uma padronização internacional de relatórios de sustentabilidade, por exemplo, tende a favorecer alguns grupos em detrimento de outros *stakeholders* menos influentes. Apesar da ausência ou sub-representação de alguns *stakeholders*, o discurso otimista dos RS é, ao longo do tempo, aceito pelos indivíduos como transparente, podendo até mesmo influenciar a comunidade acadêmica local ou global (Gómez-Villegas & Larrinaga, 2022).

A divulgação padronizada dos RS homogeneiza contextos diferentes com o propósito de promover maior transparência e comparabilidade das divulgações para os investidores. Contudo, a padronização de relatórios pode limitar a transparência, pois pode não contemplar as especificidades de atuação das organizações e seus impactos sobre outros grupos menos influentes, mas que são relevantes para o processo decisório, como de investimentos. É nesse sentido que os RS revelam a heterogeneidade que comportam diferentes *stakeholders*, suas demandas, as diferentes capacidades de influência e as características diversas dos contextos institucionais em que são divulgados. Para abordar as características complexas que afetam a transparência dos RS, na próxima seção discutem-se os aspectos teóricos e conceituais das informações de sustentabilidade.

2.2 A Complexidade dos Relatórios de Sustentabilidade

Na discussão conceitual sobre a transparência dos RS, existe uma limitação natural: a sua complexidade. Diferentes dimensões do desenvolvimento sustentável precisariam ser traduzidas e incorporadas a eles e, como essas dimensões não são facilmente adaptáveis a indicadores quantificáveis (Guix *et al.*, 2019; Larrinaga, 2023), elas estão fora do relatório ou são parcialmente comentadas. Essa complexidade produz uma falta de integração que dificulta a capacidade dos relatórios de atingir os seus múltiplos objetivos, como melhoria de desempenho, prestação de contas e transparência (Larrinaga & Bebbington, 2021), ressaltando a necessidade de flexibilidade desses informes (Bãndoi *et al.*, 2021).

Alguns exemplos estão relacionados à mudança climática, à perda da biodiversidade, aos direitos humanos e aos impactos a gerações futuras. Essas informações apresentam complexidade de mensuração para que sejam abordadas de forma padronizada nos relatórios de sustentabilidade (Larrinaga & Bebbington, 2021; Sarmiento & Larrinaga, 2021; Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). Isso acaba demarcando limites para a abrangência e para a transparência dos RS.

A transparência é um conceito-chave abordado em diretrizes e estruturas que orientam a divulgação de relatórios contábeis (Higgins, Tang & Stubb, 2020; Tang & Higgins, 2022). De acordo com o CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (2019), as características qualitativas fundamentais da informação contábil são a relevância (que abrange a materialidade) e a representação fidedigna. As características de melhoria da informação são: comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, atributos que buscam garantir a utilidade das informações divulgadas. No entanto, tais características da informação tornam-se abstratas e até conflitantes se analisadas no âmbito conceitual de transparência dos RS. Praticamente todas elas são contraditas na prática organizacional de elaboração dos relatórios de sustentabilidade, considerando-se a complexidade e a heterogeneidade inerentes a esses relatórios.

Assim, o uso do conceito de transparência naturalmente implica que tal característica é passível de ser alcançada integralmente, o que, porém, não condiz com a realidade dos relatórios de sustentabilidade, cujos aspectos específicos tornam os atributos da informação financeira incompatíveis com as informações de sustentabilidade. A transparência remete ao acesso a todas as práticas e aos possíveis e diversos impactos (sociais, ambientais e econômicos) que as organizações promovem, tanto em âmbito local como global, a partir de sua decisão de assumi-los, incorporá-los e divulgá-los independentemente de fornecerem boas ou más notícias (Llewellyn, 1994; Gray *et al.*, 1995).

No âmbito das iniciativas de divulgação de sustentabilidade, é importante ressaltar que a proposição de tópicos a serem divulgados não é algo ruim, pois contribuiu para que essa importante temática fosse, ao longo do tempo, incorporada pelas organizações e conhecida pelos *stakeholders* (Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). Porém, a limitação das divulgações em torno de alguns aspectos, que de alguma forma contemplem todas as realidades, pode comprometer a transparência dos RS. Implicitamente, esse comportamento pode levar à ideia equivocada de que a divulgação apenas desses tópicos seria suficiente para atribuir o “selo de transparência” a qualquer entidade que os divulgue, independentemente de outras informações contextuais impactantes, mas não informadas nos RS (Laine, Tregidga, & Unerman, 2021; Hamilton & Waters, 2022).

A divulgação de um padrão mínimo exigido dentro de uma lógica padronizada pode não ser a melhor opção para qualquer contexto. Na prática, a lógica contextual revela a existência de muitas outras possibilidades de interações corporativas relevantes que permaneceriam inexistentes nos relatórios (Sarmiento & Larrinaga, 2021; Quattrone, 2022). Nesse contexto, os RS são o resultado de uma ação para que as entidades se adequem aos padrões, regras e normas existentes compartilhadas ou institucionalizadas no campo organizacional que são, frequentemente, pensados a partir de contextos totalmente diferentes daqueles de países em desenvolvimento (Meyer & Rowan, 1977; Cho *et al.*, 2015; Hamilton & Waters, 2022).

Na próxima seção, aprofunda-se a discussão conceitual sobre os grupos que influenciam mais diretamente as divulgações de RS e outros que podem contribuir para maior transparência dos RS.

2.3 O Funcionamento Prático e Discursivo dos Relatórios de Sustentabilidade

As informações de sustentabilidade que serão divulgadas são influenciadas pelas demandas dos *stakeholders* e pelo contexto social em que operam, inclusive pelo comportamento de outras organizações do seu entorno – campo organizacional (Laine, Tregidga & Unerman, 2021; Tang & Higgins, 2022). A escolha deliberada de atender a alguns grupos e demandas em detrimento de outros, interfere negativamente na transparência dos RS, e está em consonância com a teoria dos *stakeholders* (Freeman, 1984; Roberts, 1992; Michell *et al.*, 1997).

Como previamente discutido (ver o tópico 2.1), as entidades tendem a divulgar as informações que são de maior interesse para os *stakeholders* mais importantes para a organização (Michell *et al.*, 1997) e, ao mesmo tempo, atender às expectativas institucionais como a regulação, por exemplo (Higgins & Larrinaga, 2014). Nesse sentido, a constelação contábil (Burchell *et al.*, 1985) é uma forma de visualizar o funcionamento prático e discursivo da transparência dos relatórios de sustentabilidade, uma vez que esses relatórios são parciais (Crous *et al.*, 2021; Tang & Higgins, 2022) e tendem a manter padrões otimistas e proativos e a ignorar públicos menos poderosos, denunciando e/ou críticos de atividades corporativas (Michell *et al.*, 1997; Neu *et al.*, 1998; Ionaşcu *et al.*, 2020).

Ao trazer o foco dos RS para responder a demandas e interesses específicos de alguns grupos, os RS podem não apresentar de forma clara, a realidade contextual das operações corporativas (como as multinacionais) nos países em que operam. Nos casos de multinacionais que operam em setores com maior potencial de impactos sociais e ambientais (Neu *et al.*, 1998; Sarmiento & Larrinaga, 2021; Crous *et al.*, 2021), isso refletiria que não há um real engajamento das entidades com os desafios da sustentabilidade, mesmo para os *stakeholders* prioritários interessados nesse tipo de informações específicas e locais.

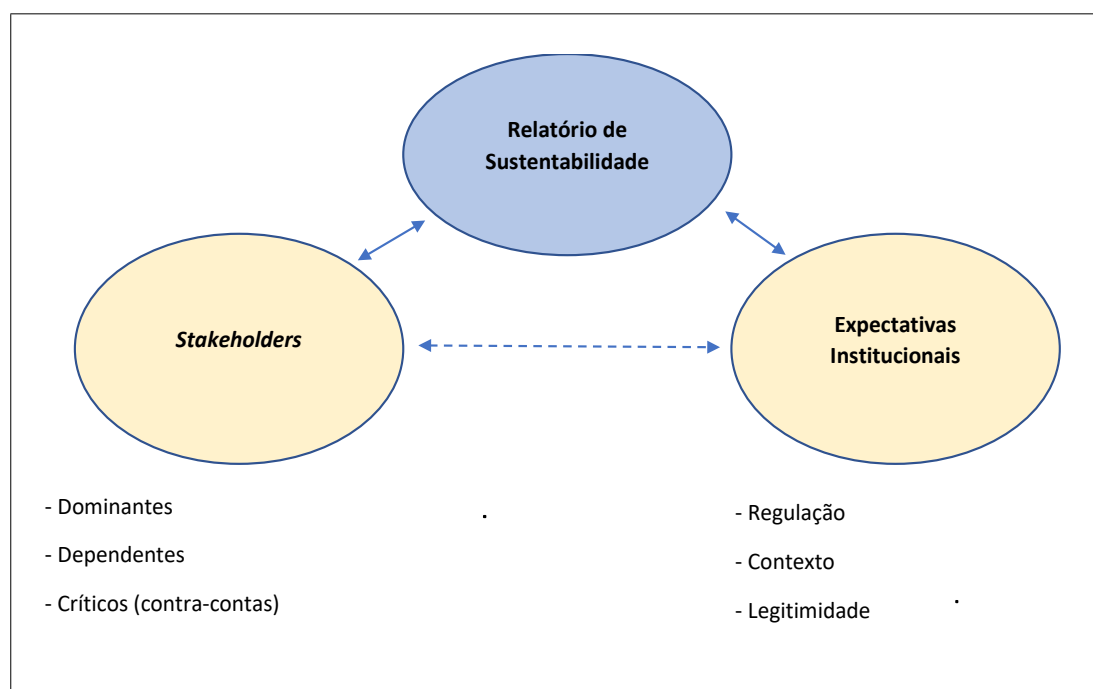
Em contextos regulatórios mais fracos, as entidades relatoras poderiam agir de maneira diferente daquela exigida em seu país de origem, em que o rigor regulatório é maior. A literatura indica que elas poderiam ainda influenciar, modificar e editar os padrões de divulgação de RS de acordo com seus interesses. Larrinaga e Bebbington (2021) enfatizam que em cenários *multi-stakeholders*, as organizações também podem influenciar as comunidades epistêmicas, os criadores de padrões e os governos, sendo então produtores ativos de padrões de relatórios, ao mesmo tempo em que moldam seus próprios relatórios. Nesses contextos, emergem outros instrumentos fiscalizadores que contribuem para moldar os relatórios de sustentabilidade, tais como funcionários, sindicatos, Organizações não Governamentais (ONGs), comunidade local, comunidade científica e sociedade civil (Larrinaga & Bebbington, 2021).

Os diversos atores sociais também contribuem de forma mais e/ou menos predominante (de acordo com os atributos que possuem) e acabam colaborando para que a divulgação alcance maior nível de transparência nos RS. Outros exemplos desses grupos de *stakeholders* são ONGs, ambientalistas, ativistas sociais, a mídia e a comunidade acadêmica, por exemplo, que dão voz aos conflitos socioambientais existentes, dependendo do potencial impacto socioambiental das empresas (Sarmiento & Larrinaga, 2021). Esses grupos são definidos na literatura como contra-contas (em inglês *counter-accounts* ou *shadow accounts*), pois são fontes de informação não controladas pelas entidades e que proporcionam a verificação ou a confrontação das informações corporativas divulgadas com a realidade observada contextualmente (Macellari *et al.*, 2020). Ao denunciar as divergências existentes entre o discurso presente nos relatórios e a realidade corporativa, as contra-contas chamam a atenção para a incongruência das ações organizacionais e para os direitos e valores de outros públicos (Sarmiento & Larrinaga, 2021). Essa pressão sobre as organizações e sociedade tende a favorecer o nível de transparência dos RS (Macellari *et al.*, 2020).

Assim, a intersecção de valores sociais fragmentados, grupos de *stakeholders* diversificados e a necessidade das empresas de operar em uma economia global competitiva faz com que a legitimidade organizacional seja cada vez mais importante, mas ainda mais difícil de ser alcançada de forma homogênea (Dillard & Brown, 2015). A existência de tantas diferenças conflitantes de comportamentos e mentalidades sugere que a legitimidade corporativa pode variar de um contexto para outro, o que exige o uso de práticas contábeis que considerem os diferentes valores e interesses dos *stakeholders* de forma democrática (Brown, 2009; Dillard & Brown, 2015).

Nessa perspectiva, os grupos de *stakeholders* críticos, nomeados contra-contas, favorecem a visualização do nível de transparência e de confiabilidade do RS das entidades, além de atuarem como reguladores e fiscais (Macellari *et al.*, 2020; Laine, Tregidga, & Unerman, 2021; Larrinaga & Senn, 2021). Em alguns casos, a estratégia de comunicação das grandes corporações multinacionais na divulgação de seus RS pode ser orientada para ignorar ou tornar invisíveis as demandas desses grupos críticos, a depender do contexto (Neu *et al.*, 1998). Dessa forma, essas multinacionais podem restringir o acesso à informação completa, de modo a reduzir o conhecimento do público sobre as práticas sociais e ambientais dessas empresas e a impactar a transparência desses relatórios e a confiança pública.

No entanto, a estratégia de reduzir o acesso à informação busca não legitimar, por meio do aumento da divulgação em resposta às críticas e às reivindicações ambientais e sociais, algo que as organizações querem evitar (Neu *et al.*, 1998). Com isso, os relatórios seguiriam atendendo às demandas e às expectativas já estabelecidas, não buscando fazer proselitismo ou responder a grupos de usuários mais críticos (Neu *et al.*, 1998) que contribuem para ampliar o nível de transparência dos RS. Na Figura 2, apresenta-se a constelação contábil dos relatórios de sustentabilidade no âmbito da transparência desses relatórios.



Nota: As setas representam as relações de influência bidirecional entre todos os grupos.

Figura 2. Constelação Contábil para a divulgação de sustentabilidade

Na Figura 2, observa-se as pressões que influenciam as divulgações de informações de sustentabilidade: as demandas dos grupos de *stakeholders* e as expectativas institucionais. Os grupos de *stakeholders* podem ser: dominantes, dependentes e críticos de acordo com os atributos que possuem. Os contra-contas estão inseridos no grupo de *stakeholders* críticos. As expectativas institucionais incluem leis, regulamentos, normas de conduta e socialmente aceitas em diferentes contextos e práticas de negócio de determinado setor ou campo organizacional. Os aspectos locais, contextuais específicos e culturais também estão inseridos nessas expectativas.

Em um cenário em que as informações de sustentabilidade são padronizadas internacionalmente, os relatórios de sustentabilidade de países em desenvolvimento e desenvolvidos apresentariam os mesmos tópicos e nível de informações, apesar dos diferentes públicos e aspectos contextuais – como a rigidez regulatória, por exemplo (Sarmiento & Larrinaga, 2021; Gómez-Villegas & Larrinaga, 2022).

A despeito das limitações inerentes aos RS previamente discutidas, o conceito de transparência das divulgações de sustentabilidade apresenta-se de diferentes formas em pesquisas acadêmicas. Nesse contexto, foram coletadas publicações científicas dos últimos cinco anos com o objetivo de analisar criticamente se a pesquisa acadêmica tem um entendimento compartilhado do conceito de transparência e das implicações nos padrões internacionais de relatórios de sustentabilidade.

3. Metodologia

Para analisar se a pesquisa acadêmica possui um entendimento compartilhado do conceito de transparência, e as implicações do uso desse constructo para a contabilidade social e ambiental (SEA), foi realizada uma revisão narrativa da literatura publicada nos últimos cinco anos seguindo a estratégia de Chung & Cho (2018). Foram estabelecidos três critérios para a definição do escopo de revisão. O primeiro deles foi identificar estudos que tivessem analisado as empresas de capital aberto listadas em bolsa de valores. Essa delimitação se deve ao aumento da demanda por padronização de relatórios de sustentabilidade por parte de investidores (IFRS, 2021). Além disso, essas empresas iniciaram esse tipo de divulgação de sustentabilidade e contribuíram para a conscientização social das atividades e do desempenho da Responsabilidade Social Empresarial (Buhr, Gray, & Milne, 2014).

O segundo critério estabelecido foi a busca das palavras-chave: “Relatório de Sustentabilidade” e “Transparência” publicados em inglês na base de dados Scopus. Essa delimitação buscou garantir robustez de procedimentos de revisão e análises; e aprofundamento em pesquisas que possuem maior potencial de alcance para a comunidade acadêmica global. Essa delimitação é uma limitação da pesquisa (Chung & Cho, 2018). Os artigos encontrados representam uma pequena parte do universo de pesquisas existentes, pois milhares de artigos foram encontrados usando frases mais específicas como “contabilidade e sustentabilidade” e “responsabilidade social corporativa”.

O terceiro critério estabelecido foi o período de análise. Buscou-se trabalhos publicados no período de 2018 a 2022 por dois motivos principais: i) inicialmente, porque a proposta de padronização internacional é algo recente e a revisão da literatura que contempla os últimos cinco anos traz uma visão mais clara e recente da visão acadêmica sobre a transparência dos reportes de sustentabilidade; e ii) Chung e Cho (2018) realizaram uma revisão abrangente da literatura publicada entre os anos 2000 e 2017. A revisão englobou aspectos relevantes da pesquisa sobre as divulgações de sustentabilidade e, portanto, esta pesquisa busca complementar a literatura existente e contribuir para o corpo de conhecimento no campo (Massaro, Dumay, & Guthrie, 2016).

Foram identificados 76 artigos sob os critérios de período e palavras-chave previamente estabelecidos. Foram aplicados dois filtros de leitura para a seleção dos artigos que comporiam a amostra final para análise. O primeiro filtro consistiu na leitura de título, resumo e palavras-chave dos artigos. Após essa primeira filtragem, foram excluídos 23 trabalhos da amostra original, uma vez que não se relacionavam ao objetivo de pesquisa que se pretende abordar neste estudo.

O segundo filtro consistiu na leitura adicional da introdução, metodologia, discussão e conclusão dos artigos. Após a aplicação desse segundo filtro, 26 artigos foram excluídos, tendo em vista que não exploravam diretamente a temática da transparência dos relatórios de sustentabilidade. A amostra final contou com um total de 27 artigos que foram lidos por completo para análise conceitual e teórica. Os resultados foram discutidos de forma crítica e seguindo a classificação metodológica proposta por Oliveira *et al.* (2017) em relação aos conceitos de transparência.

4. Apresentação e Discussão dos Resultados

Para identificar até que ponto os acadêmicos que investigam a transparência dos relatórios de sustentabilidade compartilham uma visão comum da definição, da função e das implicações desse constructo na padronização internacional dos relatórios de sustentabilidade, foi realizada uma revisão da literatura dos últimos cinco anos sobre a transparência na divulgação de relatórios de sustentabilidade. A busca de trabalhos se deu por meio do banco de dados Scopus. Foram revisadas as principais características conceituais abordadas nos artigos. Como esperado, foi possível identificar diferentes compreensões do conceito de transparência nos RS.

4.1 Análise Conceitual da Transparência em RS

Foi utilizada a tipologia proposta por Wehmeier e Raaz (2012) e adaptada por Melquiades Soares (2022) para a revisão dos artigos selecionados para análise e discussão. Na Figura 3, são apresentados os conceitos de transparência encontrados na literatura revisada. O modelo tem cinco enfoques conceituais: Ética, Eficiência e Efetividade, Comunicação, Legal e Desempenho Financeiro.

| Resultado | Conceito atribuído à Transparência | Característica | Argumentos |
|--|------------------------------------|---|---|
| Ética, Relacionamento com stakeholders (accountability) | Ética | Utiliza argumentos éticos, criação de políticas e programas específicos que incorporam a responsabilidade social. | Respeita as diferenças entre países e contextos. A transparência é uma questão de integridade e confiança. |
| | Comunicação e Relacionamento | Preocupa-se com o diálogo e as relações entre indivíduos e organizações. Foco no engajamento com <i>stakeholders</i> para conhecer suas demandas. | A informação é um bem público e, portanto, deve-se assegurar a participação democrática e acesso disponível periodicamente. |
| Comparabilidade da informação e controle (padronização) | Eficiência e eficácia | Aborda a relação entre transparência e desempenho do mercado. Foco nas informações relevantes para os investidores. | O desempenho de todos os países pode ser monitorado e comparado, através de uma metodologia única e acessível. |
| | Desempenho Financeiro | Apresenta um discurso no qual a transparência pode contribuir para aumentar os resultados financeiros. | Possível alinhamento entre os diferentes objetivos. Busca melhorar o desempenho financeiro e a sustentabilidade. |
| | Leis e Regulação | Exige a institucionalização da transparência através de políticas organizacionais ou governamentais. | Regulação da metodologia de elaboração de relatórios pelas empresas para garantir controle, clareza e conformidade |

Fonte: adaptado de Wehmeier and Raaz (2012) e Melquiades Soares (2022).

Figura 3. Resultados encontrados

A maior parte dos artigos revisados utilizou os conceitos de maneira intercambiável, porém, a classificação de cada trabalho se deu pela discussão e pela conclusão dos resultados de cada um deles. Das cinco categorias utilizadas, foi possível identificar duas categorizações principais do constructo de transparência: i) Ética das divulgações, comunicação e relacionamento com *stakeholders*; e ii) Comparabilidade de informações e controle (ver Figura 3, coluna 1).

Alguns trabalhos (Cunha & Moneva, 2018; Calabrese *et al.*, 2019; Adel *et al.*, 2019; Crous *et al.*, 2020; Macellari *et al.*, 2020; Ionaşcu *et al.*, 2020; Perello-Marin, 2022; Tang & Higgins, 2022) investigaram como as organizações buscam melhorar seus relatórios para interação, diálogo e prestação de contas aos *stakeholders*. Tang e Higgins (2022), por exemplo, realizaram uma análise de conteúdo de relatórios de sustentabilidade das dez empresas de moda mais transparentes, de acordo com o Fashion Transparency Index 2020. Esse *ranking* inclui empresas de várias partes do mundo. O conceito de transparência utilizado pelos autores é que a transparência é uma decisão intencional de expor as atividades organizacionais (diversas) com o propósito de construir a confiança dos *stakeholders* e melhorar o processo de tomada de decisão. Ademais, os autores afirmam que a relação entre a transparência na comunicação de informações de sustentabilidade e a confiança dos *stakeholders* é bidirecional ou, em outras palavras, quanto maior a confiança gerada, maior também tende a ser a transparência.

Em outros trabalhos (Zsóka, & Vajkai, 2018; García-Sánchez *et al.*, 2020; Machado *et al.*, 2021; Murillo-Avalos *et al.*, 2021; Macellari *et al.*, 2021; Prisantani, 2022; Correa-Mejía, 2022; Hamilton & Waters, 2022; Perello-Marin, 2022), o conceito de transparência apresenta-se dependente da forma de divulgação das informações de sustentabilidade ou a não conformidade ao padrão de divulgação desses dados. Essa abordagem sugere que a padronização e a sistematização das divulgações em RS são necessárias para o alcance da transparência, e promovem a comparabilidade entre empresas. Essa ideia reforça a tendência de uma divulgação uniforme e institucionalizada, apesar de limitada. Embora existam diferenças relevantes quanto aos impactos organizacionais em âmbito social e ambiental em diferentes contextos e setores, alguns artigos (Zsóka, & Vajkai, 2018; Adel *et al.*, 2019; Murillo-Avalos *et al.*, 2021; Machado *et al.*, 2021; Hamilton & Waters, 2022; Soares, 2022) indicam a existência de uma demanda por uma padronização em relação ao que é, ou não, relevante, legítimo ou material, e que deve ser divulgado. Contudo, esse comportamento pode significar que as demandas de *stakeholders* mais poderosos continuem sendo supridas enquanto outras permanecem invisíveis. Nesse sentido, a transparência é uma maneira de se ver e de não se ver algo (Sarmiento & Larrinaga, 2021; Quattrone, 2022).

A forma não padronizada de divulgação de informações não financeiras, por outro lado, foi estudada por Hamilton e Waters (2022), considerando também empresas que não divulgaram as informações de sustentabilidade por meio de um *framework* como o GRI. Da mesma forma, o conceito de transparência está atrelado à comparabilidade para alcançar eficiência e eficácia e comunicação assertiva com os *stakeholders* mais relevantes para a organização (Dilling & Harris, 2018; Adel *et al.*, 2019), por meio do fornecimento de um mínimo de informação comparável. Entretanto, esses conceitos são usados de maneira intercambiável. Enfatizam-se que é impraticável que se espere que as organizações forneçam métricas significativas e completas sobre seus esforços de sustentabilidade sem qualquer orientação prévia. Nesses casos, a estrutura padrão guia as organizações, por meio de diretrizes preestabelecidas, ajudando-as a relatar os indicadores que atendam às expectativas mais urgentes e gerais e apresentem os seus esforços em prol da sustentabilidade por meio de uma estrutura concisa e comparável (Dilling & Harris, 2018).

Assim, foi identificada uma convergência a duas perspectivas centrais: “Ética e Relacionamento com *stakeholders*” e “Comparabilidade de informações e Controle”. Esse resultado pode estar relacionado tanto com a posição epistêmica dos pesquisadores, como com a possibilidade de que aspectos locais e contextuais podem não ser relevantes para alguns *stakeholders* específicos ao modelo de negócio das entidades analisadas.

Identificou-se que em parte dos artigos analisados (Ngu & Amran, 2018; Calabrese *et al.*, 2019; Crous *et al.*, 2020; Macellari *et al.*, 2021; Perello-Marin, 2022; Higgins, Tang, & Stubbs, 2020; Murillo-Avalos *et al.*, 2021; Tang & Higgins, 2022), os pesquisadores associam o relacionamento e a comunicação com *stakeholders* como aspecto fundamental para a transparência e comunicação de suas ações de sustentabilidade. Por meio do *feedback* dos *stakeholders*, as entidades procuram identificar a materialidade das informações a serem divulgadas, de forma a atender às demandas das partes mais importantes para a empresa. Nesse sentido, as pesquisas mostraram o engajamento corporativo para a obtenção de *feedback* mediante a abertura de canais via internet (além do relatório), ouvidorias, reuniões periódicas, entre outros meios.

Além de buscar atender às demandas de *stakeholders*, as empresas também precisam atender às demandas institucionais e, nesse sentido, os artigos discutiram as diferenças contextuais entre países que possuem divulgações obrigatórias e não obrigatórias. Os fatores institucionais como leis, regulamentos, políticas e fiscalização ou estágio de desenvolvimento econômico dos países podem ser determinantes para as divulgações mais transparentes ou não nos RS. No caso de países desenvolvidos, há evidências de que os RS obrigatórios contribuem para o aumento na responsabilidade social dos líderes empresariais, para a priorização do treinamento dos funcionários, para o aumento na implementação de práticas éticas, para a diminuição do suborno e da corrupção e para a melhoria da credibilidade social (Ioannou, & Serafeim, 2017). Porém, esses efeitos são bem observados em países com mecanismos de fiscalização eficazes, países onde o asseguramento de dados de sustentabilidade é mais frequente. Contrariamente ao cenário comumente vivenciado em países da América Latina, como o Brasil (Prates *et al.*, 2022).

Em ambos os contextos, de obrigatoriedade ou não da divulgação, o argumento-chave para justificar seu uso é a transparência. As entidades buscam alcançar um nível de transparência melhor do que possuem, seguindo algum modelo simplificado de divulgação, uniforme e sistemático, independentemente de especificidades locais, a fim de atender às demandas mais importantes. Apesar da heterogeneidade e da complexidade das informações de sustentabilidade, há na literatura argumentos que poderiam favorecer um maior nível de transparência e maior confiança pública nas divulgações de sustentabilidade por meio da verificabilidade da informação. O primeiro argumento é que a transparência é factível por meio de um *framework*, uma vez que os cálculos e indicadores utilizados também são divulgados (Murillo-Avalos *et al.*, 2021; Hamilton & Waters, 2022).

Outro argumento é o uso de serviços de auditoria ou asseguramento externo das informações. Cada vez mais entidades têm buscado algum tipo de serviço de asseguramento ou auditoria externa (Larrinaga *et al.*, 2018; García-Sánchez *et al.*, 2020; Boiral & Heras-Saizarbitoria, 2020). Porém, os resultados de Larrinaga *et al.* (2018) indicaram que a qualidade e a transparência da informação não aumentaram com essa prática. As informações são submetidas a uma análise de materialidade ainda controversa em relação ao que deve, ou não, ser divulgado (Unerman & Zappettini, 2014; Zsóka, & Vajkai, 2018; Calabrese *et al.*, 2019; Hess, 2019; Puroila, & Mäkelä, 2019; Machado *et al.*, 2021; Soares, 2022), além do fato de muitas delas não poderem ser verificadas, comparadas ou asseguradas, dada a complexidade e a amplitude das questões de sustentabilidade corporativa (Larrinaga *et al.*, 2018; Boiral & Heras-Saizarbitoria, 2020). Consequentemente, os esforços corporativos em questões de sustentabilidade podem ser auditados ou assegurados de forma limitada, podendo ser parcialmente complementados por instituições especializadas em questões específicas do modelo de negócio das entidades, como: rotulagens de produtos, fiscalização sanitária, dentre outros aspectos. Por ser limitado a cada empresa e atividade específica, esse tipo de asseguramento por partes pode contribuir para validar os esforços e revelar as estratégias corporativas nas questões de sustentabilidade, além de promover a quantificação de métricas individuais ao longo do tempo.

Como um passo inicial, a institucionalização da prática de divulgação dos RS reforçou a importância da responsabilidade social corporativa em questões críticas de sustentabilidade e gerou reflexão da sociedade e das instituições de forma geral. A emergência climática tem revelado que o desempenho socioambiental, antes considerado na literatura como algo de longo prazo, agora precisa ser de caráter urgente (Gray *et al.*, 1992; Österblom *et al.*, 2022). Porém, ainda que o curto prazo precise estar refletido na gestão corporativa sobre as questões de sustentabilidade, é importante enfatizar que a adoção de um relatório internacional homogêneo poderá garantir um mínimo de informação comparável, mas que não consegue atender ao conceito de transparência nem reflete as ações e estratégias corporativas que vão mais além dos indicadores estabelecidos, o que pode, inclusive, contribuir para acobertar ações corporativas irresponsáveis (Hess, 2019).

Na prática, os RS oferecem às entidades a oportunidade de ter uma boa imagem e, muitas vezes, de compensar consequências negativas de suas atividades ou gerenciar essa imagem (Agle *et al.*, 2008, Neu *et al.*, 1998). Larrinaga e Bebbington (2021) enfatizam que os RS são frequentemente dissociados das atividades corporativas, de tal forma que não estão cumprindo nenhum dos objetivos aos quais se destinam, nem em termos de gerar benefícios para empresas e acionistas, nem em termos de dar poder aos *stakeholders* e tornar as corporações responsáveis por seus impactos sociais e ambientais. No entanto, a responsabilidade social bem aplicada é um mecanismo de autocontrole corporativo e redução de custos. Em contextos em que há falha institucional de controle, esse autocontrole com foco em responsabilidade social e ambiental tem apresentado avanços importantes (Wood, 2008; Prates *et al.*, 2022).

Para evitar que o uso do RS seja distorcido, alguns autores indicaram a necessidade de ferramentas legais para que a transparência das informações divulgadas nos RS possa ser alcançada (Machado, 2021; Prisdani, 2022; Correa-Mejía, 2022; Hamilton & Waters, 2022; Perello-Marin, 2022) ao mesmo tempo que o efeito *greenwashing* possa ser mitigado (Hess, 2019; Hamilton & Waters, 2022). Nessa perspectiva, a divulgação precisaria ser institucionalizada coercitivamente, por meio de medidas legais acompanhadas de *enforcement*, principalmente para garantir *compliance*, clareza e controle das ações e divulgações corporativas em âmbito setorial.

Segundo Wood (Agle *et al.*, 2008), o governo é o veículo mais eficaz para implementar os controles sociais necessários em apoio à proteção ambiental, aos direitos humanos e à justiça. Na ausência de controles governamentais adequados – em que governos são fracos, autoritários ou corruptos, a responsabilidade social corporativa é um segundo melhor substituto para os interesses amplos das partes interessadas e da sociedade (Hess, 2019). Nesse sentido, a Teoria dos *stakeholders* e da responsabilidade social corporativa podem apontar a necessidade de controles sociais para incentivar os efeitos benéficos dos comportamentos institucionais e para regular ou evitar os efeitos prejudiciais (Agle *et al.*, 2008).

Dada a heterogeneidade que os relatórios de sustentabilidade naturalmente contêm, a transparência tende a ser também heterogênea. O papel informativo da Contabilidade pode ser diretamente afetado pelas limitações que as padronizações podem produzir, uma vez que os RS podem não revelar os impactos corporativos de forma específica, dentro de seu campo de atuação, modelo de negócio, comunidade e setor. Além disso, devido aos diferentes contextos, *stakeholders* e seus atributos, a transparência dos RS tende a ser sempre parcial, procurando atender às expectativas específicas e enfatizar os sucessos e desafios levantados pelos grupos mais relevantes. Nesse aspecto, tendo em vista a complexidade e a heterogeneidade que permeiam as informações de sustentabilidade, há a necessidade de que os RS mantenham alguma flexibilidade.

5. Conclusões

O objetivo deste estudo foi analisar criticamente se a pesquisa acadêmica possui um entendimento compartilhado do conceito de transparência e suas implicações. A demanda crescente por uma uniformização dos relatórios de sustentabilidade, com o argumento de aumentar a transparência e promover a comparabilidade de informações entre diferentes empresas e países, motivou a presente investigação.

A transparência dos relatórios de sustentabilidade não é algo trivial e, desde uma perspectiva crítica, identifica-se que a heterogeneidade e a complexidade desses relatórios limitam naturalmente a transparência, sua compreensão e a utilização desse constructo. Foi identificada a existência de diferentes entendimentos sobre o conceito de transparência a depender do foco e da contribuição prática de cada pesquisa. A consequência desse múltiplo entendimento gera confusão e afeta negativamente a transparência dos RS, tanto no que se refere às informações a serem divulgadas quanto aos resultados da produção científica da área contábil.

Este estudo traz uma visão alternativa sobre a aplicação do conceito de transparência nas pesquisas em contabilidade social e ambiental (SEA *accounting*). Essa reflexão é importante porque a comunidade científica acaba reproduzindo práticas e influenciando a constituição dessa demanda por uma uniformização de RS, o que gera implicações importantes para a contabilidade. Identificou-se que boa parte dos artigos analisados procurou verificar se as empresas estão atendendo, direta ou indiretamente, às demandas dos mercados de capitais. Nesse ponto, a pesquisa contemporânea revisada não priorizou um maior nível de transparência das informações nos relatórios de sustentabilidade, mas, sim, alguns grupos de *stakeholders*. Independentemente da relevância prática para esses grupos de *stakeholders* beneficiados pelo produto das investigações, essa tendência limita a abrangência e a transparência desses relatórios. Dessa forma, a transparência em RS é limitada pela complexidade das informações, relativa quanto ao contexto e às especificidades, e parcial, já que é direcionada a atender a grupos específicos.

A limitação da transparência dos RS é característica de sua essência, dada a complexidade que envolve, no sentido de mensurar os aspectos e impactos de biodiversidade e direitos humanos, por exemplo (Hess, 2019). Dessa forma, entende-se que é possível atingir um menor ou maior grau de transparência, a depender da incorporação da maior parte das interações organizacionais (independentemente das boas ou más notícias). Porém, a transparência é relativa e particular para cada organização, setor, país e contexto e, assim, o uso de um outro conceito para as divulgações de sustentabilidade poderia ser mais adequado.

Com relação à padronização a nível global, argumenta-se que é possível que os RS forneçam um nível mínimo de transparência. Porém, o fato de os grupos, suas exigências, contextos e entendimentos serem tão heterogêneos implica na necessidade de que os RS também sejam flexíveis e adaptáveis. Além disso, as práticas de divulgação padronizadas acabam influenciando a pesquisa contábil a não considerar outros aspectos de sustentabilidade não mensuráveis, e ser impulsionada por uma demanda mais forte de alguns grupos ou pela maior disponibilidade de dados. Um exemplo disso é que a academia permanece distante da realidade prática das empresas e seus impactos e responsabilidades sociais e meio ambientais. Isso se revela na medida em que os acadêmicos consideram transparente apenas o que já está estabelecido como relevante para ser visto nos relatórios (pela disponibilidade de dados mensuráveis, por exemplo), e supérfluas ou excessivas, as interações que promovem impactos sociais e ambientais relevantes, mas que estão ocultas porque não são mensuráveis ou não há regulação que exija a divulgação dessas informações em determinados contextos.

Outra implicação é que a academia acaba contribuindo para a institucionalização de uma transparência que é parcial, que atende às demandas específicas em detrimento da prestação de contas sobre os impactos e responsabilização das organizações. Nesse sentido, é importante que haja reflexão sobre o papel da academia: iremos reproduzir ou construir práticas no âmbito da sustentabilidade? Há impactos críticos, de determinados setores, que, muitas vezes, escapam aos padrões coletivos de divulgação e podem ser omitidos na evidenciação, como no caso da mineração (conflitos socioambientais). Assim, tipologias mais específicas podem contribuir, mais efetivamente, para uma evidenciação mais adequada, que deverá compor os relatórios de sustentabilidade e, conseqüentemente, melhorar o nível de transparência.

Estudos futuros podem contribuir para uma maior compreensão dos níveis de transparência das divulgações de sustentabilidade em diferentes países. Estudos comparativos em setores específicos podem revelar como a transparência é construída ou estabelecida na prática, considerando os diferentes contextos, *stakeholders* e aspectos institucionais locais. Um estudo comparativo entre a estrutura dos RS de empresas multinacionais e suas filiais em diferentes países cujos indivíduos, além de percepções diferentes, também têm valores e concepções diferentes da realidade do país de origem, poderia revelar aspectos e diferenças reforçadas pela atuação de outros grupos de *stakeholders* críticos e oferecer maior compreensão e percepção do nível de transparência dos relatórios.

Referências

- Adams, C. A., & Larrinaga, C. (2019). Progress: engaging with organizations in pursuit of improved sustainability accounting and performance. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-03-2018-3399>
- Adel, C., Hussain, M. M., Mohamed, E. K., & Basuony, M. A. (2019). Is corporate governance relevant to the quality of corporate social responsibility disclosure in large European companies?. *International Journal of Accounting & Information Management*, 27(2), 301-332. <https://doi.org/10.1108/IJAIM-10-2017-0118>
- Agle, B. R., Donaldson, T., Freeman, R. E., Jensen, M. C., Mitchell, R. K., & Wood, D. J. (2008). Dialogue: Toward superior stakeholder theory. *Business Ethics Quarterly*, 18(2), 153-190. <https://doi.org/10.5840/beq200818214>
- Băndoi, A., Bocean, C. G., Del Baldo, M., Mandache, L., Mănescu, L. G., & Sitnikov, C. S. (2021). Including sustainable reporting practices in corporate management reports: Assessing the impact of transparency on economic performance. *Sustainability*, 13(2), 940. <https://doi.org/10.3390/su13020940>
- Bebbington, J., Kirk, E. A., & Larrinaga, C. (2012). The production of normativity: A comparison of reporting regimes in Spain and the UK. *Accounting, Organizations and Society*, 37(2), 78-94. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2012.01.001>
- Bebbington, J., & Larrinaga, C. (2014). Accounting and sustainable development: An exploration. *Accounting, organizations, and society*, 39(6), 395-413. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2014.01.003>
- Boiral, O., & Heras-Saizarbitoria, I. (2020). Sustainability reporting assurance: Creating stakeholder accountability through hyperreality?. *Journal of Cleaner Production*, 243, 118596. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2019.118596>
- Brown, J. (2009). Democracy, sustainability and dialogic accounting technologies: Taking pluralism seriously. *Critical Perspectives on Accounting*, 20(3), 313-342. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2008.08.002>

- Buhr, N., Gray, R., & Milne, M. J. (2014). Histories, rationales, voluntary standards and future prospects for sustainability reporting: CSR, GRI, IIRC and beyond. In J. Unerman, B. O'Dwyer and J. Bebbington (eds) *Sustainability accounting and accountability*, (pp. 51-71) Routledge. <https://doi.org/10.4324/9781315848419>
- Burchell, S., Clubb, C., & Hopwood, A. G. (1985). Accounting in its social context: towards a history of value added in the United Kingdom. *Accounting, Organizations and Society*, 10(4), 381-413. [https://doi.org/10.1016/0361-3682\(85\)90002-9](https://doi.org/10.1016/0361-3682(85)90002-9)
- Calabrese, A., Costa, R., Levaldi Ghiron, N., & Menichini, T. (2019). Materiality analysis in sustainability reporting: A tool for directing corporate sustainability towards emerging economic, environmental and social opportunities. *Technological and Economic Development of Economy*, 25(5), 1016-1038. <https://doi.org/10.3846/tede.2019.10550>
- Cho, C. H., Laine, M., Roberts, R. W., & Rodrigue, M. (2015). Organized hypocrisy, organizational façades, and sustainability reporting. *Accounting, organizations and society*, 40, 78-94. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2014.12.003>
- Chung, J., & Cho, C. H. (2018). Current trends within social and environmental accounting research: a literature review. *Accounting Perspectives*, 17(2), 207-239. <https://doi.org/10.1111/1911-3838.12171>
- Crous, C., Owen, J. R., Marais, L., Khanyile, S., & Kemp, D. (2021). Public disclosure of mine closures by listed South African mining companies. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 28(3), 1032-1042. <https://doi.org/10.1002/csr.2103>
- Cunha, D. R., & Moneva, J. M. (2018). The elaboration process of the sustainability report: A case study. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, 20, 533-549. <https://doi.org/10.7819/rbgn.v0i0.3948>
- Deegan, C. (2002). Introduction: The legitimising effect of social and environmental disclosures—a theoretical foundation. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 15(3), 282-311. <https://doi.org/10.1108/09513570210435852>
- Deegan, C. M. (2019). Legitimacy theory: Despite its enduring popularity and contribution, time is right for a necessary makeover. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-08-2018-3638>
- Dillard, J., & Brown, J. (2015). Broadening out and opening up: an agonistic attitude toward progressive social accounting. *Sustainability Accounting, Management and Policy Journal*. <https://doi.org/10.1108/SAMPJ-09-2014-0055>
- Dilling, P. F., & Harris, P. (2018). Reporting on long-term value creation by Canadian companies: A longitudinal assessment. *Journal of Cleaner Production*, 191, 350-360. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2018.03.286>
- DiMaggio, P. J., & Powell, W. W. (1983). The iron cage revisited: Institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields. *American sociological review*, 147-160. <https://doi.org/10.2307/2095101>
- Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro R2 (CPC). <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/>
- Freeman, R. E. (1984). Strategic management: a stakeholder approach, Pitman. Boston, MA. ISBN 9780521151740, 0521151740
- García-Sánchez, I. M., Rodríguez-Ariza, L., Aibar-Guzmán, B., & Aibar-Guzmán, C. (2020). Do institutional investors drive corporate transparency regarding business contribution to the sustainable development goals?. *Business Strategy and the Environment*, 29(5), 2019-2036. <https://doi.org/10.1002/bse.2485>

- GRI. Global Reporting Initiative (2015). <https://www.globalreporting.org/>
- Gray, R. (1992). Accounting and Environmentalism: an exploration of the challenge of gently accounting for accountability, transparency and sustainability. *Accounting, organizations and society*, 17(5), 399-425. [https://doi.org/10.1016/0361-3682\(92\)90038-T](https://doi.org/10.1016/0361-3682(92)90038-T).
- Gray, R., Walters, D., Bebbington, J., & Thompson, I. (1995). The greening of enterprise: an exploration of the (non) role of environmental accounting and environmental accountants in organizational change. *Critical perspectives on accounting*, 6(3), 211-239. <https://doi.org/10.1006/cpac.1995.1021>
- Gray, R., & Bebbington, J. (2001). *Accounting for the Environment*. Sage.
- Gray, R., & Laughlin, R. (2012). It was 20 years ago today: Sgt Pepper, accounting, auditing & accountability journal, green accounting, and the blue meanies. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*. <https://doi.org/10.1108/09513571211198755>
- Grosbois, D., & Fennell, D. A. (2022). Determinants of climate change disclosure practices of global hotel companies: Application of institutional and stakeholder theories. *Tourism Management*, 88, 104404. <https://doi.org/10.1016/j.tourman.2021.104404>
- Gómez-Villegas, M., & Larrinaga, C. (2022). A critical accounting project for Latin America? Objects of knowledge or ways of knowing. *Critical Perspectives on Accounting*, 102508. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2022.102508>
- Guix, M., Font, X., & Bonilla-Priego, M. J. (2019). Materiality: stakeholder accountability choices in hotels' sustainability reports. *International Journal of Contemporary Hospitality Management*. <https://doi.org/10.1108/IJCHM-05-2018-0366>
- Hamilton, S. N., & Waters, R. D. (2022). Mainstreaming Standardized Sustainability Reporting: Comparing Fortune 50 Corporations' and US News & World Report's Top 50 Global Universities' Sustainability Reports. *Sustainability*, 14(6), 3442. <https://doi.org/10.3390/su14063442>
- Hess, D. (2019). The transparency trap: Non-financial disclosure and the responsibility of business to respect human rights. *American Business Law Journal*, 56(1), 5-53. <https://doi.org/10.1111/ablj.12134>
- Higgins, C., & Larrinaga, C. (2014). Sustainability reporting: Insights from institutional theory. In J. Unerman, B. O'Dwyer and J. Bebbington (eds), *Sustainability accounting and accountability*, (pp. 273-285). Routledge. <https://doi.org/10.4324/9781315848419>
- Higgins, C., Tang, S., & Stubbs, W. (2020). On managing hypocrisy: The transparency of sustainability reports. *Journal of Business Research*, 114, 395-407. <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2019.08.041>
- IFRS. International Financial Reporting Standards (2021). *General Sustainability-related Disclosures*. <https://www.ifrs.org/projects/work-plan/general-sustainability-related-disclosures/#about>
- Ionaşcu, E., Mironiuc, M., Anghel, I., & Huian, M. C. (2020). The involvement of real estate companies in sustainable development—An analysis from the SDGs reporting perspective. *Sustainability*, 12(3), 798. <https://doi.org/10.3390/su12030798>
- Ioannou, I., & Serafeim, G. (2017). The consequences of mandatory corporate sustainability reporting. *Harvard Business School research working paper*, (11-100). <https://ssrn.com/abstract=1799589>
- Ikpor, I. M., Bracci, E., Kanu, C. I., Ievoli, R., Okezie, B., Mlanga, S., & Ogbaekirigwe, C. (2022). Drivers of Sustainability Accounting and Reporting in Emerging Economies: Evidence from Nigeria. *Sustainability*, 14(7), 3780. <https://doi.org/10.3390/su14073780>
- Laine, M., Tregidga, H., & Unerman, J. (2021). *Sustainability accounting and accountability*. Routledge. <https://doi.org/10.4324/9781003185611>

- Larrinaga, C., Rossi, A., Luque-Vilchez, M., & Núñez-Nickel, M. (2020). Institutionalization of the contents of sustainability assurance services: A comparison between Italy and the United States. *Journal of Business Ethics*, 163(1), 67-83. <https://doi.org/10.1007/s10551-018-4014-z>
- Larrinaga, C., & Bebbington, J. (2021). The pre-history of sustainability reporting: a constructivist reading. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-03-2017-2872>
- Larrinaga, C., & Senn, J. (2021). Norm development in environmental reporting. *Routledge handbook of environmental accounting*, 137-150. <https://doi.org/10.4324/9780367152369>
- Larrinaga, C. (2023). Contabilidade sustentável: as abordagens ESG não são suficientes. *Revista Contabilidade & Finanças*, 34, e9042. <https://doi.org/10.1590/1808-057x20239042.pt>
- Llewellyn, S. (1994). Managing the boundary: how accounting is implicated in maintaining the organization. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*. <https://doi.org/10.1108/09513579410069821>
- Macellari, M., Yuriev, A., Testa, F., & Boiral, O. (2021). Exploring bluewashing practices of alleged sustainability leaders through a counter-accounting analysis. *Environmental Impact Assessment Review*, 86, 106489. <https://doi.org/10.1016/j.eiar.2020.106489>
- Machado, B. A. A., Dias, L. C. P., & Fonseca, A. (2021). Transparency of materiality analysis in GRI-based sustainability reports. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 28(2), 570-580. <https://doi.org/10.1002/csr.2066>
- Massaro, M., Dumay, J., & Guthrie, J. (2016). On the shoulders of giants: undertaking a structured literature review in accounting. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 29(5), 767-801. . <https://doi.org/10.1108/AAAJ-01-2015-1939>
- Melchades Soares, A. (2022). Climate change framing in the communication of CSR policies: the Secil Group example. *Journal of Communication Management*. <https://doi.org/10.1108/JCOM-04-2022-0048>
- Meyer, J. W., & Rowan, B. (1977). Institutionalized organizations: Formal structure as myth and ceremony. *American Journal of Sociology*, 83(2), 340-363. <http://www.jstor.org/stable/2778293>.
- Murillo-Avalos, C. L., Cubilla-Montilla, M., Celestino Sánchez, M. Á., & Vicente-Galindo, P. (2021). What environmental social responsibility practices do large companies manage for sustainable development?. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 28(1), 153-168. <https://doi.org/10.1002/csr.2039>
- Nakagawa, M. (2007). Accountability: a razão de ser da contabilidade. *Revista Contabilidade & Finanças*, 18, 7-7. <https://doi.org/10.1590/S1519-70772007000200001>
- Ngu, S. B., & Amran, A. (2018). Materiality disclosure in sustainability reporting: Fostering stakeholder engagement. *Strategic Direction*, 34(5), 1-4. <https://doi.org/10.1108/SD-01-2018-0002>
- Neu, D., Warsame, H., & Pedwell, K. (1998). Managing public impressions: environmental disclosures in annual reports. *Accounting, organizations and society*, 23(3), 265-282. [https://doi.org/10.1016/S0361-3682\(97\)00008-1](https://doi.org/10.1016/S0361-3682(97)00008-1)
- Nijhof, A., Bakker, M., & Kievit, H. (2019). The role in encroachment of the sustainability aspects of value propositions. *European Journal of Marketing*, 53(10), 2126-2145. <https://doi.org/10.1108/EJM-11-2017-0879>
- Oliveira Mrtvi, V., Westphal, F. K., Bandeira-de-Mello, R., & Feldmann, P. R. (2017). Business games: approaches to the phenomenon, theoretical and methodological/Jogos de empresas: abordagens ao fenômeno, perspectivas teóricas e metodológicas. *RAC-Revista de Administração Contemporânea*, 21(1), 19-41. <https://doi.org/10.1590/1982-7849rac2017150212>

- Österblom, H., Bebbington, J., Blasiak, R., Sobkowiak, M., & Folke, C. (2022). Transnational corporations, biosphere stewardship, and sustainable futures. *Annual Review of Environment and Resources*, 47, 609-635. <https://doi.org/10.1146/annurev-environ-120120-052845>
- Owen, D., Gray, R., & Adams, C. (2014). *Accountability, social responsibility and sustainability: Accounting for society and the environment*. Pearson Higher Ed. ISBN 978-0-273-68138-0
- Prates, J. C. R., Magalhães, A. S., Prates, T. M., & Avelino, B. C. (2022). How Different and How Alike? Cluster Analysis Applied to Greenhouse Gas Emissions Inventory Data From Companies Listed on the Brazilian Stock Exchange. *Revista de Gestão Social e Ambiental-RGSA*, 16(2), e02924-e02924. <https://doi.org/10.24857/rgsa.v16n2-005>
- Puroila, J., & Mäkelä, H. (2019). Matter of opinion: Exploring the socio-political nature of materiality disclosures in sustainability reporting. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 32(4), 1043-1072. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-11-2016-2788>
- Quattrone, P. (2022). Seeking transparency makes one blind: how to rethink disclosure, account for nature and make corporations sustainable. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 35(2), 547-566. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-04-2021-5233>
- Roberts, R. W. (1992). Determinants of corporate social responsibility disclosure: An application of stakeholder theory. *Accounting, organizations and society*, 17(6), 595-612. [https://doi.org/10.1016/0361-3682\(92\)90015-K](https://doi.org/10.1016/0361-3682(92)90015-K)
- Salancik, G. R., & Pfeffer, J. (1974). The bases and use of power in organizational decision making: The case of a university. *Administrative science quarterly*, 453-473. <https://doi.org/10.2307/2391803>
- Sarmiento, H. J., & Larrinaga, C. (2021). De otro mundo y en otra lengua. Informes de sostenibilidad sin conflictos ambientales ni pueblos originarios. *Innovar: Revista de ciencias administrativas y sociales*, 31(82), 87-106. <https://doi.org/10.15446/innovar.v31n82.98418>
- Tang, S., & Higgins, C. (2022). Do Not Forget the “How” along with the “What”: Improving the Transparency of Sustainability Reports. *California Management Review*, 65(1), 44-63. <https://doi.org/10.1177/00081256221094876>
- Zsóka, Á., & Vajkai, É. (2018). Corporate sustainability reporting: Scrutinising the requirements of comparability, transparency and reflection of sustainability performance. *Society and Economy*, 40(1), 19-44. <https://doi.org/10.1556/204.2018.40.1.3>
- Wehmeier, S., & Raaz, O. (2012). Transparency matters: The concept of organizational transparency in the academic discourse. *Public Relations Inquiry*, 1(3), 337-366. <https://doi.org/10.1177/2046147X12448580>
- Rodada 1: Recebido em 4/03/2024. Aceito em 5/03/2024 por Gerlando Augusto Sampaio Franco de Lima, Doutor (Editor). Publicado em XX/XX/24. Organização responsável pelo periódico: Abracicon.